



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

**DECRETO Nº 09/2016**

**Abre Crédito Adicional Suplementar  
no Orçamento Fiscal vigente e dá  
outras providências.**

**Art. 1º** - Fica aberto, no orçamento fiscal vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 571,42 (quinhentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), de acordo com as especificações seguintes:

0501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 571,42
12.361.0004.2.017 – Manutenção do Ensino Fundamental	R\$ 571,42
3.3.90.00.00.00.00.00.0357.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 571,42

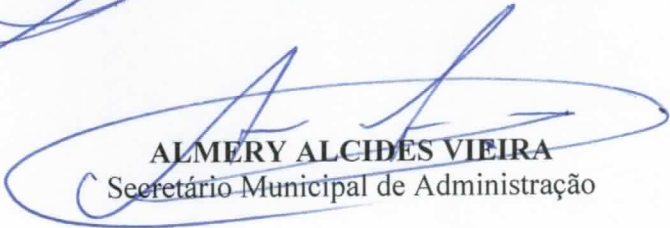
**Art 2º** - O disposto no artigo 1º deste Decreto será atendido pelo superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 571,42 (quinhentos e setenta e um real e quarenta e dois centavos) da fonte 0357.000000 – Transferência do FUNDEB 40%.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**EVANDRO JOÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios em 09 de março de 2016.



**ALMERY ALCIDES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração